

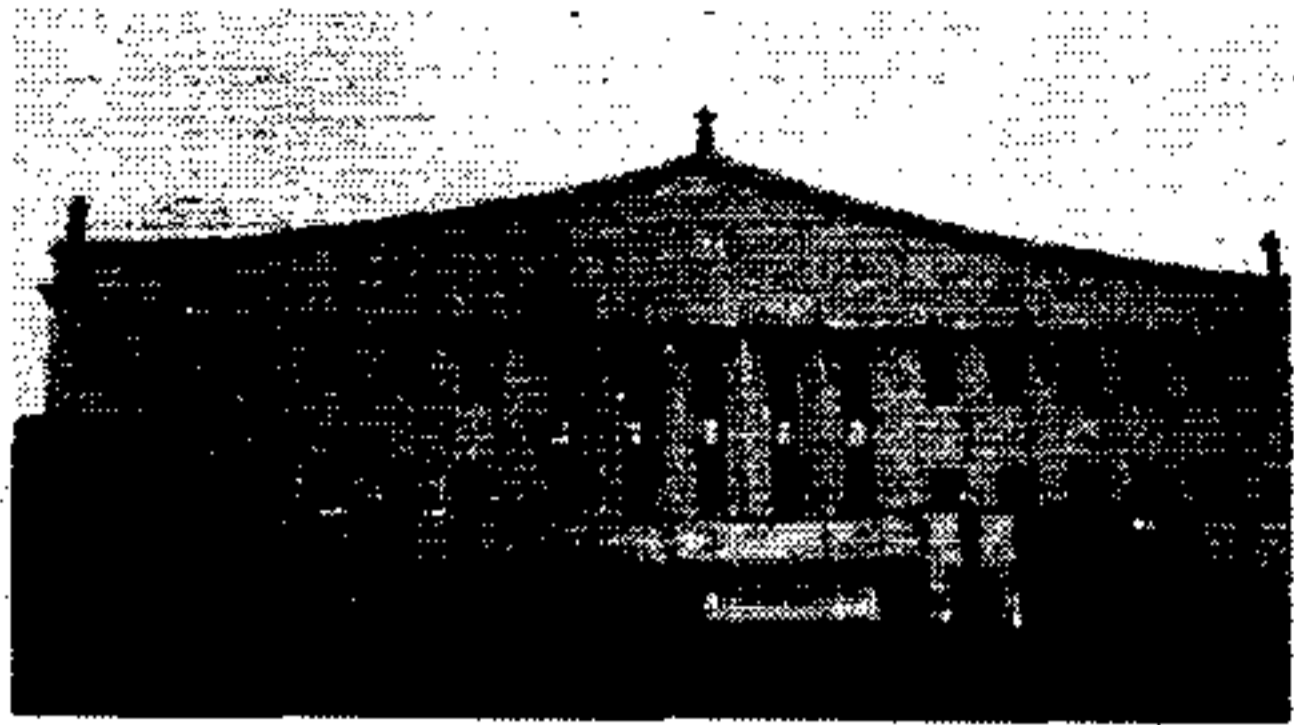


Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 106 • Número 48 • São Paulo • Quarta-Feira, 13 de Março de 1996



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

DECRETOS

DECRETO Nº 40.711, DE 12 DE MARÇO DE 1996

Acrescenta artigo 9º-A e parágrafos ao Decreto nº 29.884, de 4 de maio de 1989

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreto:

Artigo 1º — Fica acrescentado ao Decreto nº 29.884, de 4 de maio de 1989, o artigo 9º-A e parágrafos, com a seguinte redação:

"9º-A — O Secretário dos Transportes poderá autorizar a DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A. a celebrar convênios com Municípios deste Estado, para exploração dos serviços estabelecidos no artigo 1º e especificados nos seus incisos I e II, com a cessão dos direitos de uso dos bens necessários à execução do objeto das avenças.

§ 1º — Os respectivos instrumentos formalizadores da permissão de uso dos bens referidos nos §§ 1º e 2º do artigo 7º deverão consignar a cessão dos direitos de uso prevista no "caput" deste artigo.

§ 2º — Caberá à DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A., nos ajustes celebrados nos termos deste artigo, a função de agente técnico e fiscalizador da prestação dos serviços e da guarda e uso dos bens neles utilizados, sem prejuízo da fiscalização pelo Poder permitente."

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1996

MÁRIO COVAS

Plínio Osvaldo Assmann
Secretário dos Transportes

Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 12 de março de 1996.

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 12-3-96

Nos processos 25.010-79 + 33.067-79 — ambos SPS + SCFBES-601-93 em que Maria Aparecida Clementino e Outros solicitam os benefícios da Lei 1.890-78: "Diante dos elementos de instrução dos processos, da representação da Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social, da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, dos termos e conclusões dos pareceres 173-96, 202-96 e 235-96, da AJG, bem como do aditamento da Chefia do órgão jurídico, defiro os pedidos de concessão de pensão mensal formulados pelos adiantados relacionados, ex-combatente, dependente e companheiro de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, com fundamento no art. 57 do Ato das Disposições Transitorias da Constituição do Estado e legislação previdenciária aplicável:

PROCESSO	NOME	RG
SPS-25.010-79	Maria Aparecida Clementino	19.898.362
SPS-33.067-79	Zoraide Zanetti Garcia	4.672.386
SCFBES-601-93	Mario Carvalho Pini	281.943."

Nos processos SEPS-928-85 + SCFBES-275-93 em que José Benedito e Outra solicitam os benefícios da Lei 1.890-78: "A vista dos elementos de instrução dos processos, da representação da Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social e dos termos e conclusões do parecer 201-96, da AJG, indefiro os pedidos de concessão de pensão mensal formulados pelos adiantados relacionados, participante e viúva de ex-participante da Revolução Constitucionalista de 1932, por não preencherem os requisitos legais para a percepção do benefício:

PROCESSO	NOME	RG
SEPS-928-85	José Benedito	17.313.648
SCFBES-275-93	Maria Isabel Cardoso	3.087.591."

CASA CIVIL

Secretário: Robson Marinho
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-4, de 12-3-96

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no inc. VII, do art. 1º do Dec. 24.688-86, combinado com o inc. II, do art. 5º do Dec. 39.892-95, resolve:

Artigo 1º — Fica autorizado, nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, ou do inc. II, do art. 15 da Lei 500-74, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem da XXXIX Conferência Distrital Anual do Rotary International, Distrito 4510, a realizar-se de 14 a 15-3-96, em Águas de Lindóia — SP.

Artigo 2º — Para obtenção da vantagem prevista no art. anterior deverão os interessados, dentro de 30 dias, após o evento, comprovar sua participação no certame, mediante a apresentação de atestado ou certificado de frequência oferecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos ou salários, correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Despachos do Diretor, de 11-3-96

No processo GG 175-96 em que é interessado o DEMAPAG sobre aquisição de copo descartável: "Homologo a adjudicação do convite 4-96, da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, com base no que dispõem o art. 40, V, da LE 6.544-89 e art. 43, VI da LE 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LE 8.883-94."

No processo GG 176-96, em que é interessado o DEMAPAG sobre aquisição de papel higiênico e papel toalha: "Homologo a adjudicação do Convite 3-96, da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, com base no que dispõem o art. 40, V, da LE 6.544-89 e art. 43, VI da LE 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LE 8.883-94."

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Julgamentos de Licitações

Extrato da Adjudicação da Tomada de Preços 1/96

A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, torna público com base nos elementos constantes dos autos do procedimento PPFL nº 1394/95, que foi adjudicado à empresa: Transportadora Turística Benfica Ltda., a Tomada de Preços nº 1/96, que tem por objeto a locação de ônibus para transportar de funcionários. Valor Mensal Cotado: R\$ 3.837,00

(A debitar)

(13)

Extrato da Homologação do Convite nº 2/96

A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, torna público com base nos elementos constantes dos autos do procedimento PPFL nº 1377/95, que foi homologado à empresa: Cacique de Alimentos Ltda., o Convite nº 2/96, que tem por objeto a aquisição de pó de café e açúcar, sendo R\$ 0,80 o quilo do açúcar e R\$ 4,50 o quilo do pó de café.

Extrato da Homologação do Convite nº 3/96

A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, torna público com base nos elementos constantes dos autos do procedimento PPFL nº 1378/95, que foi homologado à empresa: Viváqua Distribuidora de Águas Minerais Lopes Ltda., o Convite nº 3/96, que tem por objeto a aquisição de água mineral. Valor Cotado: R\$ 2,44 o garrafão de 20 litros.

(A debitar)

(13)

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Extrato de contrato

Contrato 5-95.

Contratante — Junta Comercial do Estado.

Contratada — Indústrias Villares S/A.

Cessionária — Elevadores Atlas S/A.

A Contratada, neste ato, cede e transfere, sem qualquer solução de continuidade, todos os direitos e obrigações do Contrato 5-95 à Cessionária, subsidiária quase integral da Contratada. A Contratante manifesta, neste ato, sua expressa concordância com a cessão de direitos e deveres decorrentes do contrato, pela Contratada à Cessionária, sem gerar qualquer solução de continuidade do contrato e observada a seguinte condição: A Contratada permanecerá solidariamente responsável perante a Contratante pelo cumprimento integral do contrato. A Cessionária concorda expressamente com a cessão em consequência sub-rogada em todos os direitos e obrigações da contratante. Data da Assinatura.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado

Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, através do Centro de Estudos e Pesquisas/Procon, comunica os preços de uma CESTA BÁSICA na cidade de São Paulo, composto por 68 itens, entre produtos e marcas de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica, pesquisa em cerca de 70 supermercados no dia.

REGIÃO CENTRO:
SUPERMERCADO FUTURAMA
R. GAL. FAROZA, 400/V. BARRAGEM
VALOR DA CESTA: R\$ 98,29 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO NORTE:
SUPERMERCADO AMORIMMA
AV. PARADA PLANTO, 2262/VILA APALIA
VALOR DA CESTA: R\$ 92,70 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO LESTE:
SUPERMERCADO ESTRELA AZUL
PCA. PORTO FERREIRA, 480/V. GUILHERMINIA
VALOR DA CESTA: R\$ 93,99 - CONTEM 96,96 DA CESTA

REGIÃO SUL:
SUPERMERCADO SÃO JORGE
R. SMO SILVESTRE, 433/V. ZOO CLÍNICO
VALOR DA CESTA: R\$ 100,49 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO OESTE:
EXTRA Hipermercado
R. SMO. ALABIA, 5/V. ALTA
VALOR DA CESTA: R\$ 97,42 - CONTEM TODA CESTA

Custo Médio da Cesta Básica em 06 de MARÇO R\$ 106,07
Custo Médio da Cesta Básica em 07 de MARÇO R\$ 107,84

Índice de Variação: 0,21%

Maiores Altas:

CARNE DE SEBANDA SEM OSSO MUSCULO: 1,34
CAFÉ PAPEL LARANJEIRA PACOTE 500G PILAO E/OU CAROCCO: 1,08
*ARRIOZ (TIPO 2) PACOTE 5KG: 1,01

Estão disponíveis também para divulgação dados como preços mínimos, médios e máximos de produtos e da cesta básica, por região e da cidade, menores preços por produto por região, e remarcações.

Para obter-los gratuitamente manter contato pessoal com o Centro de Estudos e Pesquisas do Procon, diariamente de segunda à sexta-feira, a partir das 13:30 horas, na Rua Libero Badur, 119 - 7º and. - Centro - Capital.

Fonte: Pesquisa Contrato SUDC/CEP/Diese PROGRAMA CESTA BASICA - PREÇOS DIÁRIOS (CEP 32-96)

Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, através do Centro de Estudos e Pesquisas/Procon, comunica os preços de uma CESTA BÁSICA na cidade de São Paulo, composto por 68 itens, entre produtos e marcas de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica, pesquisa em cerca de 70 supermercados no dia.

REGIÃO CENTRO:
SUPERMERCADO FUTURAMA
R. GAL. FAROZA, 400/V. BARRAGEM
VALOR DA CESTA: R\$ 99,10 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO NORTE:
SUPERMERCADO AMORIMMA
AV. PARADA PLANTO, 2262/VILA APALIA
VALOR DA CESTA: R\$ 95,97 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO LESTE:
SUPERMERCADO ESTRELA AZUL
PCA. PORTO FERREIRA, 480/V. GUILHERMINIA
VALOR DA CESTA: R\$ 94,83 - CONTEM 96,96 DA CESTA

REGIÃO SUL:
SUPERMERCADO EXTRA HUPERMERCADO
AV. GUILHERMINIA, 752/CAPELA DO SOCORRO
VALOR DA CESTA: R\$ 99,75 - CONTEM TODA CESTA

REGIÃO OESTE:
EXTRA Hipermercado
R. SMO. ALABIA, 5/V. ALTA
VALOR DA CESTA: R\$ 98,39 - CONTEM TODA CESTA

Custo Médio da Cesta Básica em 07 de MARÇO R\$ 107,84
Custo Médio da Cesta Básica em 08 de MARÇO R\$ 106,01

Índice de Variação: 0,16%

Maiores Altas:

FEIJÃO CAROLINHA R\$: 2,11
MACARRÃO COM OVOS ADRIA 500G: 1,39
OVOS BRANDOS GRANDE R\$: 0,98

Estão disponíveis também para divulgação dados como preços mínimos, médios e máximos de produtos e da cesta básica, por região e da cidade, menores preços por produto por região, e remarcações.

Para obter-los gratuitamente manter contato pessoal com o Centro de Estudos e Pesquisas do Procon, diariamente de segunda à sexta-feira, a partir das 13:30 horas, na Rua Libero Badur, 119 - 7º and. - Centro - Capital.

Fonte: Pesquisa Contrato SUDC/CEP/Diese PROGRAMA CESTA BASICA - PREÇOS DIÁRIOS (CEP 33-96)

SEÇÃO I

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	1	Ciência, Tecnologia e	
Governo e Gestão Estratégica	1	Desenvolvimento Econômico	28
Economia e Planejamento	1	Esportes e Turismo	28
Justiça e Defesa da Cidadania	1	Habitação	—
Criança, Família e Bem-Estar Social	2	Meio Ambiente	29
Emprego e Relações do Trabalho	—	Procuradoria Geral do Estado	29
Segurança Pública	2	Transportes Metropolitanos	30
Administração Penitenciária	2	Saneamento e Obras	30
Fazenda	3	Universidade de São Paulo	30
Agricultura e Abastecimento	9	Universidade	
Educação	9	Estadual de Campinas	32
Saúde	22	Universidade Estadual Paulista	33
Energia	—	Ministério Público	33
Transportes	28	Editais	34
Administração e Modernização do Serviço Público	28	Concursos	36
Cultura	28	Diário dos Municípios	42
		Partidos Políticos	—
		Ministérios e Órgãos Federais	48